PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA

EXERCÍCIO DE 2017

PRAIA-CABO VERDE
DEZEMBRO DE 2016

INDICE

1. Plano de atividades

2. Orçamentos e demonstrações financeiras previsionais

2.1. Orçamento de funcionamento

2.2. Orçamento de investimentos

2.3. Orçamento de tesouraria

2.4. Demonstrações financeiras previsionais

PLANO DE ATIVIDADES

PLANO DE ATIVIDADES

Caros Colegas
Auditores e Contabilistas Certificados,

I. INTRODUÇÃO

É verdade que a OPACC, não poderá cumprir e realizar as suas funções/objetivos com eficácia e eficiência se não dispuser de um Plano de Atividade adequado, que permita perspetivar a sua evolução futura e desenvolver com harmonia as suas ações.

Assim, é inquestionavelmente imperioso, que se faça a apresentação, discussão e aprovação pelo Conselho Diretivo do Plano de Atividades para 2017 (documento onde vertemos o pensamento e estratégia do que será a nossa ação), como um compromisso com os profissionais e todos os interessados na nossa profissão.

Convém realçar que os elementos de referência que norteiam a ação para 2017, estão completamente indicados e elencados no Plano de Atividade que de certo modo, iremos concretizar e desenvolver no decorrer desse ano.

O documento ora produzido é o resultado de esforços combinados dos elementos da OPACC, tendo em conta as perspetivas futuras no tocante aos aspetos financeiros, humanos e materiais, que são elementos imprescindíveis para a concretização dos objetivos idealizados. Obviamente, que não devemos descurar dos fatores condicionadores, que nos podem atrapalhar a nossa caminhada. De todo o modo, devemos ser otimistas e ousados em traçar as linhas gerais que enformam o PA para 2017, e que de seguida, nos ajuda a refletir melhor. Pois a vontade é grande e o espírito criador tem sido nosso amigo. Contudo, constrangimentos não faltam para muitas das vezes impedir o avanço de muitas coisas que pretendemos ou queremos operacionalizar.

O objetivo global estabelecido, é fornecer aos utilizadores dos nossos serviços informações suficientemente úteis, criando progressivamente capacidades, que respondam às necessidades do processo e papel que cabe à OPACC desempenhar, para o desenvolvimento do sector contabilístico e não só.

Portanto, a OPACC, deve estar cada vez mais apta e apetrechada para responder às necessidades urgentes que se lhe impõe resolver no concernente aos profissionais de Contabilidade e Auditoria e articular/adaptar à conjuntura do desenvolvimento do país e de outros compromissos assumidos, cada vez mais desafiadores.

Por este meio, vimos apresentar aos excelentíssimos colegas o Plano de Atividades da OPACC- Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, para o exercício de 2017, correspondente ao primeiro ano do mandato dos atuais órgãos sociais da Ordem.

II. APRESENTAÇÃO SUCINTA DA ORDEM

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, em geral, superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor certificado e de contabilista certificado, atentos a relevância e o interesse público que as mesmas revestem, devendo desenvolver todas as atividades, previstas no Estatuto, que conduzam ao alcance do objetivo para o qual foi criada.

III. ESTRUTURA E LOGÍSTICA DA ORDEM

III.1. Órgãos sociais e sua atribuição sucinta

São órgãos sociais da OPACC, conforme definido no Estatuto:

1. ***O Presidente da Ordem***, órgão singular, que tem, em exclusivo, funções de direção superior da Ordem e de representação desta perante o Estado, outras entidades públicas e privadas e organizações internacionais.

2. ***A Assembleia Geral***, que é o órgão deliberativo da Ordem, composta por todas as pessoas singulares que estejam certificadas na qualidade de Associados à qual cabe eleger e destituir os membros dos órgãos da Ordem e decidir sobre todas as matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto.

3. ***O Conselho Diretivo***, que é o órgão colegial de administração e gestão da Ordem a nível nacional, sem prejuízo das competências conferidas às Comissões Regionais, e que detém a competência residual de deliberar sobre todas as matérias que não se encontrem compreendidas nas competências específicas de outros órgãos da Ordem.

4. ***As Comissões Regionais do Barlavento e Sotavento***, que, no âmbito das respetivas circunscrições territoriais, exercem as funções de órgão colegial de administração da Ordem em estreita coordenação com o Conselho Diretivo, às quais cabe admitir os Associados e registar as sociedades de profissionais certificados e publicar as listas de Associados e de sociedades registadas na Ordem.

5. ***O Conselho Técnico***, que é o órgão consultivo e de apoio técnico da Ordem, ao qual cabe emitir parecer sobre os processos de admissão de Associados e de registo de sociedades de profissionais certificados, gerir os exames e estágios dos candidatos à certificação, e elaborar e propor normas técnicas, organizar ou promover formação e editar publicações técnicas.

6. ***O Conselho Disciplinar***, que é o órgão de jurisdição da Ordem em matéria disciplinar, ao qual cabe averiguar, inquirir e julgar em primeira instância as infracções disciplinares cometidas por Associados e elaborar parecer sobre as reclamações das entidades a quem os profissionais certificados prestam serviço, sobre assuntos relacionados com o exercício das profissões respetivas.

7. ***O Conselho Fiscal***, que é o órgão de fiscalização e controle da legalidade e da gestão económica e financeira da Ordem, ao qual cabe fiscalizar o cumprimento da lei, do Estatuto, dos regulamentos e das deliberações da Assembleia Geral por todos os órgãos e fiscalizar a gestão da Ordem a todos os níveis.

III.2. Comissões especializadas

1. No âmbito do Regulamento de Admissão, Estágios e Exames, sob proposta do Conselho Técnico, estão criadas as seguintes comissões especializadas, cujas atribuições estão estatuídas no citado Regulamento:

(i) Júri do exame para contabilista certificado
(ii) Júri do exame para auditor certificado
(iii) Comissão de acompanhamento de estágios para contabilista certificado

(iv) Comissão de acompanhamento de estágios para auditor certificado
(v) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para contabilista certificado
(vi) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para auditor certificado

2. No âmbito do Regulamento de Desenvolvimento Profissional Contínuo, sob proposta do Conselho Técnico, serão designados os membros da Comissão de desenvolvimento profissional contínuo, cujas atribuições estão definidas no referido Regulamento.

3. Após a publicação do novo Estatuto da OPACC, resultante do projeto de revisão do Estatuto ainda em vigor, será proposto à eleição da Assembleia-geral a Comissão do controlo de qualidade, cujas atribuições serão definidas no respetivo regulamento.

III.3. Apoio logístico ao funcionamento

O apoio logístico ao funcionamento da OPACC continua a ser prestado por uma equipa de colaboradores, de que destacamos os seguintes:

Pessoal contratado

1. Prevê-se a contratação de um Secretário-geral no início de 2017, afeto aos serviços centrais, encarregue do interface entre os órgãos e do apoio geral aos mesmos. Entendemos que esta contratação é fundamental para que os objetivos estruturais definidos no dossier de candidatura sejam efetivamente implementados no decurso deste mandato.

2. Uma Secretária Executiva, afeta aos serviços centrais e à Comissão Regional do Sotavento, que apoia o Presidente e os órgãos em geral; coordena o atendimento do público e da receção e tratamento da correspondência recebida; bem como da emissão dos recibos e das ordens de pagamento e cheques, e identificação dos membros que efetuam pagamento de quotas por transferência bancária; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional.

3. Uma Secretária – assistente administrativa, afeta à Comissão Regional do Barlavento, que apoia a Direção do órgão; trata do atendimento do público e da receção e tratamento da correspondência recebida; bem como do controlo e identificação dos membros que efetuam pagamento de quotas por transferência bancária e da emissão das ordens de pagamento e cheques para pequenos pagamentos locais; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional.

4. Uma Assistente operacional, afeta aos serviços centrais, tendo em conta o volume de movimentos e a necessidade de maior apoio à Secretaria Executiva.

5. Uma Assistente operacional, afeta à Academia da OPACC e que presta colaboração pontual à Secretaria Executiva, sempre que estiver disponível.

Prestadores de serviço

6. A Ordem recorre aos serviços de uma Assessora jurídica, um Técnico de contabilidade, um Técnico de web e uma Empresa de informática em regime de avença.

IV. ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

É importante focalizar algumas atividades que ao longo de 2016 foram efetuadas/desencadeadas e que vão permanecer como Atividades para 2017 e que muito tem a ver com a estratégia da OPACC para o futuro.

A título de exemplo:
Propostas de Protocolo de Cooperação com Angola e Moçambique;
Acordo de Reconhecimento Mútuo das Qualificações Profissionais com Angola e Moçambique;
Propostas de Protocolo de Cooperação com OCC de Portugal;

Essas ações não concretizaram, porque ainda não houve resposta dessas instituições congéneres (quer de Angola como de Moçambique). Com relação a Portugal, não chegou a concretizar, porque na véspera do Congresso do OROC, faleceu o Bastonário da Ordem dos Contabilistas de Portugal, impedindo que esse Protocolo fosse assinado.

Participação da OPACC no XII Congresso dos Revisores Oficias de Contas de Portugal, nos dias 15 e 16 de Setembro passado, sob o tema «Auditoria na Supervisão», em que foram analisados assuntos de relevante interesse para a sociedade em geral e para a comunidade empresarial em particular, a par das matérias especificamente profissionais, em que contou com a presença de distintas personalidades que de certa forma, contribuíram para enriquecer as conclusões do Congresso, e daí poder retirar ótimas experiencias e aprendizagem.

Participação da OPACC na 37ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna CONBRAI, entre 25 e 28 de setembro na cidade de São Paulo – Brasil, num encontro que atraiu nomes conhecidos quer nacionais como internacionais do mundo de Auditoria em número de 600 participantes, de que se extraiu verdadeiros conhecimentos e experiências (sendo que o evento foi pago pelo Escritório das Nações Unidas em Cabo Verde);

Participação da OPACC no Segundo Seminário Conjunto IBP/Pro PALOP-TL ISC sobre o Papel da Sociedade Civil na Promoção da Transparência e Prestação de Contas nas Finanças Públicas dos Países da CPLP, entre 28 e 30 de novembro de 2016 e, Rio de Janeiro – Brasil, um projeto inteiramente financiado pela União Europeia e administrado diretamente pelo Programa das Nações Unidas. Este Seminário visou reunir representantes dos países da CPLP, para discutirem em profundidade, de forma comparada e com base na troca de experiências, a importância do envolvimento adequado do público no processo orçamental, incluindo a fiscalização legislativa orçamental e a auditoria anual das Instituições Superiores de Controlo às Contas Públicas.

Foram efetuadas várias ações no âmbito da formação do desenvolvimento profissional contínuo, sector muito importante e imprescindível para o exercício da profissão de contabilistas e auditores, uma vez que vai proporcionar mais-valias aos seus associados, o que significa ter mais competências, destrezas e habilidades, bem como um conhecimento técnico científico acentuado para o exercício da profissão;

Entrou provisoriamente em vigor, a Norma Profissional para a Prática de Contabilidade e Normas Profissionais da IFAC para os Auditores, que definitivamente entra em vigor 2017;

Também houve uma acentuada preocupação da OPACC, no sentido de priorizar os contactos formais com várias instituições públicas, quer por diálogos presenciais, como participações em reuniões, workshops, seminários e conferencias, designadamente: UIF, ISCEE, DNRE, CNEST, Escritório das Nações Unidas, Outras Ordens Profissionais existentes em CV, numa busca incessante de melhores alternativas e apoios;

Promoções de prémios OPACC, aos melhores alunos de Contabilidade nas Universidades e Escolas Técnicas de CV;

Difusão nas Universidades (através de lecionação nos cursos de Contabilidade e Gestão de Empresas) da Ética e Deontologia Profissional, com enfoque para o Código da Ética e Deontologia Profissional da OPACC;

Promoção de ações com vista à intensificação do papel e importância da OPACC, na Sociedade Civil cabo Verdiana, não apenas na materialização dos certificados aos seus associados, mas na divulgação de conhecimentos técnicos científicos, nos controlos de qualidade, na ética e deontologia profissionais, com

vista a assegurar melhores padrões e qualidades adequados (que confiram ganhos assinaláveis e contribuir para a melhoria gradual das capacidades e culturas profissionais.

Promover ações de reflexão, visando a implementação de medidas que permitam alcançar a excelência e objetivos concretos com impactos desejáveis, por forma a ganhar confiança na sociedade cabo Verdiana.

Reforçar a capacidade institucional e incentivar a cooperação entre vários organismos da Administração Pública, Privados, Universidades, instituições congéneres, etc.

Reforço da capacidade dos Recursos Humanos, Financeiros e Materiais da OPACC com pacotes do Governo ou de Projetos Estrangeiros (União Europeia, ONG's, ROSC, etc.), para a sustentabilidade das atividades da OPACC para o futuro, na emissão de manuais, publicidade através de revistas e artigos de opinião e de publicação periódica, bem como de incentivos na redução de preços na publicação dos seus atos no BO, para fé pública;

Utilização e permissão de canais da comunicação social, na promoção, difusão, imagem e confiança dos seus produtos, bem como na divulgação de ações, regulamentos, etc.

ACT-1. Logística das operações

1. Em 2017, prevê-se o investimento em alguns equipamentos informáticos que substituirão equipamentos já obsoletos, bem como equipamentos relacionados com sistema de videoconferência. Adicionalmente, prevê-se a implementação de um sistema de gestão documental que possa ajudar na gestão dos processos de admissão e deverá acontecer em 2017 a conclusão do site que disponibilizará as normas práticas de contabilidade aprovadas pela OPACC e a versão portuguesa das normas internacionais de auditoria de auditoria, adotada pela OPACC.

ACT-2. Funcionamento dos órgãos sociais e das comissões especializadas

2. Durante 2017, prevê-se um regular funcionamento dos órgãos sociais e das comissões especializadas, com reuniões de relatores e plenárias periódicas, para tomada de deliberações, para além das necessárias reuniões de subcomissões, a nível regional. Dado a alguns constrangimentos em virtude do ano de 2016 ter sido o primeiro ano após eleições, os órgãos e comissões não têm funcionado convenientemente.

3. Conta-se com a publicação do novo Estatuto da OPACC, o qual adapta o Estatuto original à Lei das Associações Públicas Profissionais e introduz várias alterações visando adotar as normas internacionais de formação da IFAC; materializar a implementação das medidas de controlo de qualidade, o combate ao exercício ilegal da profissão; e inclui alterações no regime das sociedades profissionais; alterações no funcionamento da Ordem, com a sua regionalização, etc.

ACT-3. Gestão de processos entrados na Ordem

4. Durante o ano de 2017, prevê-se, ainda, a reinscrição de alguns técnicos de contas, inscritos anteriormente no Ministério das Finanças, e que, estando a exercer a atividade, não chegaram a legalizar a sua transição, no prazo estabelecido. A inscrição deverá ser naturalmente efetuada mediante o pagamento de quotas em atraso desde o período de transição até à data.

5. Por outro lado, prevê-se a continuação dos pedidos de avaliação da situação académica e de dispensas do exame para contabilista certificado e de dispensa parcial do exame para auditor certificado, bem como pedidos de dispensa ou de início de estágios para contabilista e para auditor certificado.

6. Conforme se encontra estabelecido, prevê-se a realização das provas nas matérias dos exames para contabilista certificado e para auditor certificado, a começar em outubro e até dezembro de 2017.

ACT-4. Normas e regulamentos

7. Prevê-se, em 2017, completar a conclusão do processo de disponibilização a todos os associados da norma para a prática profissional da contabilidade; e os regulamentos e guias de controlo de qualidade dos trabalhos de contabilidade e de auditoria, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados.

8. Em 2016 foram efetuados encontros com a DNRE - Diretora Nacional de Receitas do Estado e com o Diretor de Gabinete do Ministro das Finanças onde foram acordadas as bases para um protocolo de cooperação entre a OPACC e a DNRE que responderá a várias preocupações levantadas pelos associados relacionadas com a proteção da classe, reforço de capacidade e melhoria de relacionamento, e foi manifestado a nossa preocupação no sentido de necessidade de publicação e implementação das recomendações do relatório ROSC produzido pelo Banco Mundial. Em 2017, deverão ser desenvolvidos esforços no sentido de conclusão destes processos.

ACT-5. Credenciação profissional

9. Continuará em 2017 o processo normal de emissão de Cédulas Profissionais e de Cartões de Identificação das sociedades de auditores e de contabilistas certificados, que terão sempre a validade de um ano a partir da data de emissão. Continuar-se-á o trabalho de sensibilização junto dos diversos serviços públicos e de utilidade pública, no sentido de passarem a exigir a identificação dos contabilistas certificados e auditores certificados, que assinam demonstrações financeiras e relatórios de auditoria ou outros relatórios e pareceres no âmbito do Código das Empresas Comerciais, através da respetiva Cédula Profissional.

10. Prevê-se que no primeiro semestre de 2017, serão publicadas, no Boletim Oficial, as Listas atualizadas dos membros da Ordem, auditores e contabilistas certificados e sociedades de auditores e contabilistas certificados, em situação regular, e, portanto, autorizados a exercer atividade em todo o território nacional, as quais deverão ser mantidas atualizadas no site da OPACC.

ACT-6. Comunicação e imagem

11. Durante o exercício de 2017, a Ordem continuará a manter actualizado o seu website, que será o veículo de comunicação privilegiado com os seus membros e a sociedade em geral. Prevê-se, em definitivo, o início da publicação de uma Revista da OPACC, a ser editada em PDF, através do website da Ordem.

12. No exercício de 2017, irá continuar a atribuição dos Prémios OPACC, destinados aos melhores alunos que completam Licenciaturas em Contabilidade e/ou Auditoria e Cursos de Contabilidade das Escolas Técnicas. Com a edição da Revista da OPACC, prevê-se a concretização da criação de um Prémio para o melhor trabalho de carácter científico- técnico, nas áreas de contabilidade ou auditoria, publicado por um nacional cabo-verdiano, na Revista da Ordem.

13. Também, no exercício de 2017, continuarão os contactos quotidianos com os membros da Ordem através de Circulares de divulgação de informações diversas, que serão emitidas e endereçadas aos Associados e sociedades registadas na Ordem, através dos seus endereços de correio eletrónico, ao mesmo tempo que as referidas Circulares continuarão a ser arquivadas no sítio da Ordem na Internet, na área restrita aos membros.

14. Durante o exercício de 2017, e nos termos da lei, após a aprovação pela Assembleia Geral, e pelo Governo ou Assembleia Nacional, do novo Estatuto da OPACC, o mesmo será publicado no Boletim Oficial, e da mesma forma serão publicados as Deliberações do Conselho Diretivo de aprovação da norma para a prática profissional da contabilidade e dos regulamentos de controlo de qualidade da OPACC.

15. Serão retomadas em 2017 os contactos com as Reitorias das universidades e escolas superiores do país, que leccionam cursos superiores de contabilidade e auditoria, não só de insistência aos pedidos anteriores de programas e indicação das cargas horárias das matérias técnicas do plano curricular, que fazem parte da lista de matérias dos exames para contabilista certificado e auditor certificado, como também visando a sugestão de uma aproximação das mesmas Universidades e escolas superiores à Ordem, de modo a eventualmente virem a estabelecer protocolos com a OPACC, que facilite o processo de concessão de dispensas parciais de exame, e/ou redução de estágio, aos candidatos possuidores de diplomas de formação superior nas áreas de contabilidade e auditoria e de gestão e economia, obtidos nesses estabelecimentos de ensino.

ACT-7. Relações institucionais

16. A OPACC procurará, em 2017, manter a aproximação com os serviços afectos ao Ministério das Finanças, nomeadamente DNRE – Direção Nacional de Receitas do Estado e CRT-Comissão de Reforma Tributária, visando obter a sua colaboração na formação dos contabilistas e auditores certificados nos novos Códigos tributários, recentemente aprovados.

17. Por outro lado, a Ordem também procurará uma maior aproximação às instituições responsáveis pela normalização contabilística, mormente a Comissão Nacional de Normalização Contabilística ou o Comité de Relato Financeiro proposto no Relatório ROSC A&A Cape Verde e o BCV -Banco de Cabo Verde, participando em eventuais consultas públicas visando eventuais alterações ou novas legislações que respeitam a normalização contábil, aplicável às empresas e organizações, em geral, e ao setor financeiro, bancário e segurador, em particular.

18. Também em 2017, a OPACC prosseguirá os contactos já em curso com outros serviços do Governo e outros órgãos de soberania e instituições de utilidade pública, tais como Casa do Cidadão e Direção Geral dos Registos e Notariado, Magistraturas Judiciais e do Ministério Público, Unidade de Informação Financeira, Câmaras de Comércio e Associações Empresariais, Escritório Comum das Nações Unidas (Transparência Sociedade Civil em questões do Orçamento do Estado).

19. Ao longo do ano de 2017, a Ordem insistirá, mais uma vez, com as restantes Ordens Profissionais do país sobre a pertinência da criação de um Conselho Nacional das Ordens Profissionais de Cabo Verde, fórum privilegiado para discussão de ideias e assunção de posições comuns das Associações Públicas Profissionais do país. Do encontro havido em 2016 e em que a OPACC foi representada, foram acordados como prioridades de curto prazo, as seguintes atividades:

- Criação de uma plataforma das Ordens (tipo CNOP-Conselho Nacional das Ordens Profissionais) e estabelecimento de uma Agenda para a mesma, inclusive, porque não, as Ordens virem reivindicar a sua participação no Conselho doa Concertação Social e outros organismos, dado que representam cerca de 4.000 profissionais altamente qualificados do país;

- Contratualização com o Governo do serviço público prestado pelas Ordens Profissionais, incluindo atribuição de uma contrapartida financeira por esse serviço, que fique legal e formalmente estabelecida;

- Clarificação das regras de funcionamento das Assembleias Gerais de Associados, mormente estabelecimento de Assembleias de Representantes das diversas Delegações ou Comissões Regionais, de forma a obviar as dificuldades na realização das Assembleias Gerais e conferir `maior representatividade às decisões;

- Instituição legal da obrigatoriedade da audição prévia das Ordens Profissionais quando da aprovação de cursos de Licenciatura nas áreas reguladas por cada Ordem e da atribuição de equivalências, no caso de cursos frequentados no estrangeiro;

- Instituição da obrigatoriedade de os profissionais que assinam atos próprios das profissões reguladas (v.g. Demonstrações financeiras e declarações fiscais, Planos Gerais ou Sectoriais, Estudos, Projetos, Relatórios, Pareceres, etc.), inclusive os que exercem no setor público administrativo (Administração Central, Regional e Local) estarem inscritos na Ordem Profissional que regula a respetiva profissão.

ACT-8. Relações de cooperação e parceria

20. Durante o ano 2017 a OPACC estabelecerá contactos com mais empresas, com vista à assinatura de protocolos de cooperação que tragam vantagens mútuas para as partes e que beneficiem, particularmente, os membros da Ordem. Destacamos o objetivo de estreitar relações com a UIF - Unidade de Informação Financeira relacionada com o tema de combate ao branqueamento de capitais e com a Organização das Nações Unidas no âmbito do programa Pro PALOP-TL relacionado com o tema de transparência e prestação de contas por parte de instituições públicas.

ACT-9. Relações internacionais

21. Em 2017, a OPACC conta assinar acordos de cooperação com Ordens congéneres da CPLP-Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e, se possível, acordos de reconhecimento mútuo (ARM) dos respetivos profissionais, facilitando assim os cidadãos dos respetivos países com ARM a exercer a profissão no outro país, após cumprimento dos requisitos que sejam previstos no acordo.

22. Em 2017, prosseguirão os contactos de aproximação, com vista a assinatura de eventuais protocolos, com outras Ordens, de países vizinhos, mormente coma ONECCA – Ordre des Experts-Comptables et Comptables Agréés, do Senegal.

23. A OPACC prosseguirá os contactos, em 2017, com vista à sua eventual filiação no FIDEF-Fédération Internationale des Experts-comptables Francophones, na PAFA-Pan African Federation of Accountants e na IFAC-International Federation of Accountant.

ACT-10 – Seguro de responsablidade profissional

24. Nos termos do Regulamento de Seguro de Responsabilidade Profissional, a OPACC prevê, em 2017, através do acordo existente, com a seguradora IMPAR, continuar a subscrição de uma apólice de seguro coletivo, de todos os membros da Ordem, em exercício efetivo de funções, e com quota regularizada até dezembro de 2017, conforme a lista atualizada que será publicada no Boletim Oficial no 1º semestre de 2017.

25. O capital coberto pelo seguro coletivo de responsabilidade profissional dos membros da OPACC será de 500.000$00 para cada contabilista certificado; 750.000$00 para cada auditor certificado; 1.000.000$00 para cada sociedade de contabilistas certificados; e 1.500.000$00 para cada sociedade de auditores certificados. Cada membro da OPACC deverá contactar a seguradora IMPAR e efetuar o seguro adicional, que seja necessário, até atingir o capital mínimo do seguro de responsabilidade profissional, estabelecido no Regulamento, que é de 50% dos rendimentos anuais como profissional independente, da última declaração de rendimentos. Os membros beneficiarão das mesmas condições acordadas para o seguro coletivo subscrito pela Ordem.

ACT-11 – Desenvolvimento profissional contínuo

26. Em 2017, a Ordem prevê realizar ações de desenvolvimento profissional contínuo (DPC) como segue:

26.1 Conferências e ações de formação, que proporcionarão possibilidade aos membros de cumprirem as suas obrigações, no âmbito do desenvolvimento profissional contínuo, com o menor dispêndio monetário possível. Estão previstas ações nas cidades da Praia, Mindelo e Espargos. Oportunamente será divulgado o plano anual de formação para 2017, que decorrerá ao longo do ano. Estarão incluídas ações de

formação de preparação das provas do exame para contabilista certificado, nas matérias que, à partida, sabe-se existir um número significativo de candidatos, tais como as matérias jurídicas, contabilidade aprofundada e controlo interno e auditoria.

26.3. Será eventualmente relançado o Curso Profissional de Contabilidade e Fiscalidade, que será realizado se houver candidatos inscritos, em número suficiente, para o viabilizar. Nesse sentido será proposta a eventual assinatura de acordos de parceria com a ADEI- Associação para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação e/ou com as Câmaras Municipais.

27. No âmbito do plano estratégico a ser submetido ao Banco Mundial, na sequência da publicação do Relatório definitivo ROSC A&A Cape Verde, serão também programadas ações de formação de formadores, nas normas internacionais de contabilidade e normas internacionais de relato financeiro, nas normas internacionais da IAASB-International Auditing and Assurance Standards Board, bem como ações de preparação para as provas do exame para auditor certificado, nos grupos de matérias de base contabilístico-financeiras e de auditoria e comportamentais.

V. NOTA FINAL

Esperemos que no decurso do próximo ano, possamos concretizar as expectativas desde há muito acalentadas. Portanto, queremos continuar a continuar a criar e a ser úteis à classe dos Contabilistas e Auditores.

À semelhança de anos anteriores e em nome do novo Conselho Diretivo, apelamos à participação intensa nas atividades da OPACC, nomeadamente oferecendo-se para voluntariamente participar, de forma ativa, em comissões e atividades onde reconheçam deter as competências necessárias a um bom desempenho.

Finalmente, o Conselho Diretivo da OPACC apresenta à Assembleia Geral Anual da OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados a seguinte proposta:

QUE A ASSEMBLEIA GERAL APROVE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2017.

O Conselho Diretivo

ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Orçamento de funcionamento

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

EXERCÍCIO DE 2017

CONTA	DESIGNAÇÃO => MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	RENDIMENTOS													
71	Venda de livros tecnicos	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	157 250
721	Jóias de inscrição	**25 000**	**17 500**	**17 500**	**17 500**	**0**	**55 000**	**25 000**	**17 500**	**27 500**	**15 000**	**20 000**	**25 000**	**262 500**
	Auditores Certificados	10 000	0	0	0	0	30 000	0	0	0	0	0	0	40 000
	Sociedade de Auditores Certificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Contabilistas Certificados	15 000	7 500	7 500	7 500	0	15 000	15 000	7 500	7 500	15 000	0	15 000	112 500
	Sociedade de Contabilistas Certificados	0	10 000	10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	20 000	0	20 000	10 000	110 000
722	Quotas	**660 750**	**663 750**	**663 750**	**666 750**	**666 750**	**666 750**	**671 750**	**678 250**	**678 250**	**678 250**	**678 250**	**678 250**	**8 051 500**
	Auditores Certificados	53 750	53 750	53 750	53 750	53 750	53 750	53 750	55 750	55 750	55 750	55 750	55 750	655 000
	Sociedade de Auditores Certificados	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	120 000
	Contabilistas Certificados	553 500	556 500	556 500	559 500	559 500	559 500	559 500	564 000	564 000	564 000	564 000	564 000	6 724 500
	Sociedade de Contabilistas Certificados	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	552 000
72323	Taxa de estágio de contabilistas	0	0	20 000	0	40 000	0	0	0	20 000	0	40 000	0	120 000
724	Outras taxas e emolumentos	14 000	17 500	16 000	17 000	14 000	17 500	15 500	16 500	15 000	18 000	14 000	18 000	193 000
741	Compensação por serviço público	0	0	0	0	0	1 225 000	0	0	0	0	0	1 225 000	2 450 000
744	Outros patrocinios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72511	Propinas de formação	0	1 898 735	1 720 657	1 059 651	157 486	809 244	49 733	0	1 357 610	1 053 195	388 699	1 025 000	9 520 009
7816	Outros Rendimentos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	40 000	120 000	20 000	40 000	120 000	480 000
7888	Outros rendimentos não especificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de rendimentos	**732 854**	**2 630 589**	**2 471 011**	**1 794 005**	**911 340**	**2 806 598**	**795 087**	**765 354**	**2 231 464**	**1 797 549**	**1 194 053**	**3 104 354**	**21 234 259**
	GASTOS													
6111	Gastos com inventarios vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111 051	111 051
6113	Outros produtos consumo	11 273	11 273	10 792	8 312	7 804	13 054	17 941	3 295	11 149	22 651	7 138	14 243	138 926
62	Fornecimentos Serviços Terceiros	431 899	1 530 976	1 493 721	998 602	466 168	1 055 027	390 588	320 799	1 576 139	914 146	773 645	1 423 499	11 375 211
6211	Água	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	8 303	99 638
6212	Electricidade	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	24 887	298 642
6213	Combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6214	Conservação e reparação	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	66 858
6215	Ferramentas utens° desg. rápido	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	1 854	22 245
6216	Material escritório	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	4 620	55 440
6217	Publicidade e propaganda	57 900	71 400	57 900	0	0	7 905	0	0	0	7 905	6 900	0	209 910
6218	Livros e documentação técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6219	Limpeza, higiene e conforto	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	11 470	137 640
6220	Coffee break para formação	0	194 742	182 178	103 653	41 357	79 834	29 840	0	127 996	111 767	71 196	170 000	1 112 562
6221	Rendas e alugueres	42 350	42 904	42 350	42 350	42 350	42 350	42 350	42 350	42 350	42 350	42 350	42 350	508 754
6222	Despesas de representação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6223	Despesas com reuniões	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5 400
6224	Comunicação (CTT, tel., internet)	71 140	41 140	71 140	41 140	41 140	41 140	41 140	41 140	41 140	41 140	71 140	41 140	583 680
6225	Seguros	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	24 180	290 165
6226	Serviços de contabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6227	Serviços de vigilância	0	0	0	0	0	0	1 750	6 000	0	0	0	0	7 750
6229	Estudos e pareceres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6230	Serviços de informática	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	11 730	140 760
6231	Transporte	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	12 600
6232	Despesas de condomínio	22 500	22 500	23 000	22 500	22 500	23 000	22 500	23 000	22 500	22 500	23 000	22 500	272 000
6233	Deslocações e estadas	25 000	404 910	367 060	165 482	46 175	217 607	40 000	0	372 932	34 900	63 625	350 000	2 087 691
6235	Honorários	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	160 000	420 000	1 180 000
6236	Contencioso e notariado	500	0	0	1 100	0	0	500	1 100	0	1 100	0	0	4 300
6237	Serviços bancários	4 300	4 000	4 000	4 300	4 000	4 000	4 300	4 000	4 000	4 300	4 000	4 300	49 500
6239	Serviços de auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230 000	230 000
6240	Consultores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6241	Serviços Web	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	17 156	205 875
6242	Serviços de lecionacção	0	546 171	537 885	414 869	65 438	435 982	0	0	712 012	444 975	183 225	0	3 340 556
6246	Serviços de emissão de cédulas	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	9 852	118 225
6298	Outros fornecimentos e serviços	27 085	22 085	27 085	22 085	22 085	22 085	27 085	22 085	72 085	22 085	27 085	22 085	335 020
63	Gastos com o pessoal	308 051	308 051	308 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	513 300	5 501 856
64	Gastos depreciação e amortização	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	212 941	2 555 296
65	Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
66	Perdas por redução justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	Provisões do período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros gastos	8 400	8 400	13 400	8 400	8 400	8 400	8 400	8 400	208 400	8 400	8 400	8 400	305 800
69	Perdas de financiamento (juros)	35 308	35 195	35 082	34 968	34 853	33 375	34 620	34 502	34 382	34 262	34 141	34 020	414 708
	Total de gastos	**1 007 871**	**2 106 837**	**2 073 988**	**1 771 274**	**1 238 217**	**1 830 848**	**1 172 541**	**1 087 988**	**2 551 063**	**1 700 451**	**1 544 316**	**2 317 454**	**20 402 848**

Orçamento de investimentos

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

EXERCÍCIO DE 2017

DESIGNAÇÃO => MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INVESTIMENTOS DO PERÍODO													
1. ATIVO FIXO TANGÍVEL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 000**	**0**	**75 000**	**250 000**	**475 000**
1.1. Equipamentos básicos e administrativos													
Conselho Regional Sotavento - SEDE	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 000**	**0**	**0**	**250 000**	**400 000**
1 Equipamento informático substituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250 000	250 000
2 Ar Condicionado - substituíção	0	0	0	0	0	0	0	0	150 000	0	0	0	150 000
CRB - Centro de Formação - OPACC - Mindelo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**75 000**	**0**	**75 000**
1 Sistema de Alarme intrusão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75 000	0	75 000
Total de investimentos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 000**	**0**	**75 000**	**250 000**	**475 000**

Orçamento de tesouraria

ORÇAMENTO DE TESOURARIA DA ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

EXERCÍCIO DE 2017

DESIGNAÇÃO => MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	720 644												
1. TESOURARIA INICIAL DO PERÍODO	**1 274 539**	**905 013**	**1 611 768**	**2 191 546**	**2 396 780**	**2 252 151**	**3 409 895**	**3 214 175**	**3 073 017**	**2 971 331**	**3 249 377**	**3 004 795**	
2. RECEBIMENTOS CORRENTES													
Venda de livros tecnicos	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	13 104	**157 250**
Taxas de inscrição e de registo	25 000	17 500	17 500	17 500	0	55 000	25 000	17 500	27 500	15 000	20 000	25 000	**262 500**
Quotas	660 750	663 750	663 750	666 750	666 750	666 750	671 750	678 250	678 250	678 250	678 250	678 250	**8 051 500**
Propinas de formação	0	1 898 735	1 720 657	1 059 651	157 486	809 244	49 733	0	1 357 610	1 053 195	388 699	1 025 000	**9 520 009**
Outras taxas e emolumentos	14 000	17 500	16 000	17 000	14 000	17 500	15 500	16 500	15 000	18 000	14 000	18 000	**193 000**
Taxa de estágio de contabilistas	0	0	20 000	0	40 000	0	0	0	20 000	0	40 000	0	**120 000**
Compensação por serviço público	0	0	0	0	0	1 225 000	0	0	0	0	0	1 225 000	**2 450 000**
Outros patrocinios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Outros rendimentos suplementares	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	40 000	120 000	20 000	40 000	120 000	**480 000**
Outros rendimentos não especificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Total de recebimentos	**732 854**	**2 630 589**	**2 471 011**	**1 794 005**	**911 340**	**2 806 598**	**795 087**	**765 354**	**2 231 464**	**1 797 549**	**1 194 053**	**3 104 354**	**21 234 259**
3. PAGAMENTOS CORRENTES													
Fornecimentos Serviços Terceiros	431 899	1 530 976	1 493 721	998 602	466 168	1 055 027	390 588	320 799	1 389 439	914 146	773 645	1 423 499	**11 188 511**
Gastos com o pessoal	308 051	308 051	308 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	508 051	513 300	**5 501 856**
Outros gastos do período	8 400	8 400	13 400	8 400	8 400	8 400	8 400	8 400	208 400	8 400	8 400	8 400	**305 800**
Outras dívidas transitadas	156 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**156 000**
Dívidas ao SEE transitadas	121 759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**121 759**
Investimentos no período	0	0	0	0	0	0	0	0	150 000	0	75 000	250 000	**475 000**
Outros gastos de formação	11 273	11 273	10 792	8 312	7 804	13 054	17 941	3 295	11 149	22 651	7 138	14 243	**138 926**
Total de pagamentos	**1 037 381**	**1 858 700**	**1 825 964**	**1 523 364**	**990 423**	**1 584 532**	**924 980**	**840 545**	**2 267 039**	**1 453 247**	**1 372 234**	**2 209 442**	**17 887 851**
4. TESOURARIA CORRENTE (2-3)	**-304 527**	**771 889**	**645 047**	**270 641**	**-79 083**	**1 222 066**	**-129 894**	**-75 190**	**-35 575**	**344 302**	**-178 181**	**894 912**	**3 346 408**
5. TESOURARIA PERÍODO ANTES FIN° (1+2-3)	**970 011**	**1 676 901**	**2 256 815**	**2 462 187**	**2 317 697**	**3 474 217**	**3 280 001**	**3 138 985**	**3 037 442**	**3 315 633**	**3 071 197**	**3 899 707**	
6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
7. AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	29 691	29 938	30 187	30 439	30 693	30 948	31 206	31 466	31 729	31 993	32 260	2 532 528	**2 873 078**
8. GASTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	35 308	35 195	35 082	34 968	34 853	33 375	34 620	34 502	34 382	34 262	34 141	34 020	**414 708**
8. TESOURARIA FINAL DO PERÍODO (5+6-7)	**905 013**	**1 611 768**	**2 191 546**	**2 396 780**	**2 252 151**	**3 409 895**	**3 214 175**	**3 073 017**	**2 971 331**	**3 249 377**	**3 004 795**	**1 333 160**	

Demonstração dos resultados por naturezas previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2017 e 31 de DEZEMBRO de 2017

Moeda: CVE

RUBRICAS	PERÍODO		
	2017		2016
	NOTAS	VALORES	
Vendas e Prestações de serviços	12	18 304 259	18 388 400
Subsídios de exploração	13	2 450 000	2 450 000
Gastos com inventários vendidos e consumidos	4	249 977	-205 779
Resultado operacional bruto		**20 504 282**	**20 632 621**
Fornecimentos e serviços externos	14	11 375 211	12 139 811
Valor acrescentado bruto		**9 129 071**	**8 492 810**
Gastos com o pessoal	15	5 501 856	3 906 856
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	0
Outros rendimentos e ganhos	16	480 000	480 000
Outros gastos e perdas	17	305 800	309 400
Resultado antes depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financº e impostos		**3 801 416**	**4 756 554**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	3	2 555 296	2 594 811
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		**1 246 119**	**2 161 743**
Juros e ganhos similares obtidos		0	0
Juros e perdas similares suportados	18	414 708	913 454
Resultado líquido do período	19	**831 411**	**1 248 289**

O Conselho Directivo

Balanço previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

BALANÇO PREVISIONAL em 31 de Dezembro de 2017

Moeda: CVE

RUBRICAS		Data de Referência		
		31/12/2017		31/12/2016
		NOTAS	VALORES	VALORES
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis				
Edifícios e Outras Construções			22 268 373	23 381 779
Equipamentos administrativos			2 940 388	3 589 958
Outros activos fixos tangíveis			440 088	520 633
	Total de activos fixos tangíveis	3	**25 648 849**	**27 492 371**
Activos fixos intangíveis				
Programas de computadores			260 012	299 995
	Total de activos fixos intangíveis	3	**260 012**	**299 995**
	total do activo não corrente		**25 908 862**	**27 792 366**
Activo corrente				
Inventários		4	0	0
Clientes		5	0	0
Fornecedores		6	72 500	72 500
Outras contas a receber		7	0	0
Diferimentos		8	0	0
Caixa e depósitos bancários		9	1 333 160	1 274 539
	Total do activo corrente		**1 405 660**	**1 347 039**
Total do activo			**27 314 522**	**29 139 404**
PATRIMÓNIO E PASSIVO				
Património				
Patrimonio inicial			2 250 697	2 250 697
Resultados transitados			19 846 007	18 597 718
Resultado líquido do período			831 411	1 248 289
	Total do património	10	**22 928 116**	**22 096 704**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos		11	2 091 940	5 047 239
	Total do passivo não corrente		2 091 940	5 047 239
Passivo corrente				
Fornecedores		12	855 620	599 770
Estado e outros entes públicos		13	59 745	59 745
Financiamentos		11	455 299	412 144
Diferimentos			0	0
Outras contas a pagar		14	923 802	923 802
	Total do passivo corrente		**2 294 466**	**1 995 461**
Total do passivo			**4 386 406**	**7 042 700**
Total do património e do passivo			**27 314 522**	**29 139 404**

O Conselho Directivo

Demonstração de fluxos de caixa previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2017 e 31 de DEZEMBRO de 2017

Moeda: CVE

RUBRICAS	PERÍODO		
	2017		2016
	Notas	Valores	Valores
Método directo			
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de associados		18 304 259	18 388 400
Pagamentos aos fornecedores		11 449 196	12 213 796
Pagamentos ao pessoal		5 779 615	4 184 615
Caixa gerada pelas operações		1 075 449	1 989 990
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Subsídios de Exploração - OGE		2 450 000	2 450 000
Outros patrocínios		0	0
Outros pagamentos/recebimentos		295 959	292 359
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		3 821 408	4 732 349
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		475 000	640 000
Fluxos de das Actividades de Investimento (2)		-475 000	-640 000
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0	0
Outras operações de financiamento		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		2 873 078	3 873 078
Juros e gastos similares		414 708	913 454
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-3 287 786	-4 786 532
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		58 621	-694 183
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 274 539	1 968 722
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 333 160	1 274 539

O Conselho Directivo

Demonstração de alterações no património previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2017 e 31 de DEZEMBRO de 2017

Moeda: CVE

DESCRIÇÃO	Notas	PATRIMÓNIO								
		Patrimonio inicial	Prestações Suplementares e outros instrumentos de património	Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em activos Financeiros	Outras Variações no património	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do património
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2016	1	2 250 697						19 846 007		22 096 704
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO										
Resultado líquido do período	9								831 411	831 411
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações nas políticas contabilísticas e as correcções de erros										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no património										
RESULTADO EXTENSIVO	2								831 411	831 411
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO										
Patrimonio liquido recebido da Comissão instaladora da OPACC	9									0
Entradas para cobertura de perdas										
Outras operações relacionadas com o património										
	3	0								0
OUTRAS OPERAÇÕES										
	4									
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2016	1+2+3+4	2 250 697						19 846 007	831 411	22 928 116

O Conselho Directivo

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2016 e 31 de DEZEMBRO de 2016

Moeda: CVE

DESCRIÇÃO	Notas	PATRIMÓNIO								
		Patrimonio inicial	Prestações Suplementares e outros Instrumentos de património	Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em activos Financeiros	Outras Variações no património	Resultados Transitados	Resultado liquido do período	Total do património
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2016	1	2 250 697						18 597 718		20 848 415
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO										
Resultado líquido do período	9								1 248 289	1 248 289
Primeira adopção de novo referencial contabilistico										
Alterações nas politicas contabilisticas e as correcções de erros										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangiveis e intangiveis										
Excedentes de revalorização de activos fixos tangiveis e intangiveis e respectivas										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no património										
RESULTADO EXTENSIVO	2								1 248 289	1 248 289
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO										
Patrimonio líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC	9									0
Entradas para cobertura de perdas										
Outras operações relacionadas com o património										
	3	0								0
OUTRAS OPERAÇÕES										
	4									
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2016	1+2+3+4	2 250 697						18 597 718	1 248 289	22 096 704

O Conselho Directivo

Anexo previsional

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555 065 502

ANEXO PREVISIONAL
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2017 E 31/12/2017

INTRODUÇÃO

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa colectiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial: superintender em todos os aspectos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor certificado e contabilista certificado; promover a obtenção dos mais elevados padrões profissionais e níveis de desempenho; exercer jurisdição disciplinar sobre os seus membros; e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos mesmos; bem como propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de auditor certificado e de contabilista certificado e aos interesses profissionais e morais dos associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre todo o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

NOTA Nº 0 -REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas, de acordo com o SNCRF - Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, em vigor em Cabo Verde, o qual foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2008 de 04 de Fevereiro, seguido da Portaria nº 49/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Código de Contas do SNCRF, bem como do Despacho Normativo nº 1/2008 de 29 de Dezembro, que aprova a Estrutura Conceptual do SNCRF, dos Despachos Normativos nº 2/2008 a 26/2008 de 29 de Dezembro, que aprovam as 25 Normas de Relato Financeiro e do Despacho Normativo nº 27/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Especial para as Pequenas Entidades do SNCRF. São introduzidas ligeiras adaptações, mormente ao Código de Contas e aos Modelos de Demonstrações Financeiras, para fazer face às necessidades de relato da OPACC.

NOTA Nº 1 -RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

1.1. Pressupostos básicos

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Ordem e do regime do acréscimo.

1.2. Comparabilidade

A informação apresentada é comparativa em relação ao período anterior para todas as quantias relevantes relatadas nas demonstrações financeiras.

1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico. As exceções na mensuração de ativos e passivos específicos são referidas nas notas respetivas.

1.3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da factura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais da compra, e eventuais gastos de instalação e outros, até a entrada em funcionamento, líquido das respectivas depreciações acumuladas e imparidades acumuladas.

As depreciações do ativo fixo tangível são calculadas, sobre os valores de aquisição pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, definida como:

- Edifícios e outras construções 4%
- Equipamento administrativo 12.5% - 25%
- Outros activos fixos tangíveis 33.33%
- Ativos Intangíveis 33,33%

1.3.2. Contas correntes a pagar e a receber

As contas correntes a pagar e a receber encontram-se mensurados pelos seguintes critérios:

1.3.2.1. Contas a receber

Em geral, as contas a receber são mensuradas ao justo valor, pelo que deduzidas de eventuais imparidades. No que concerne, particularmente, à conta clientes - associados, sociedades e estagiários, a OPACC adopta a política de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a sua dívida, até o final do sexto mês.

1.3.2.2. Contas a pagar

Em geral, as contas a pagar são mensuradas pelo método do custo, sendo que as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é imaterial.

1.3.3.Inventários

Os inventários são mensurados, inicialmente, pelo preço de aquisição, que inclui o valor da compra e as despesas adicionais incorridas até que a mesma esteja disponível na sede da Ordem, e os inventários finais são mensurados ao custo médio ponderado.

1.3.4. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo custo, sendo, no passivo corrente os montantes a pagar nos próximos 12 meses e no passivo não corrente os montantes com vencimento superior a 12 meses.

1.3.5. Periodizações

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos quando gerados e não quando são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "outras contas a receber e a pagar" e "diferimentos".

1.3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos em bancos e eventuais descobertos bancários que, a existirem, são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos em instituições de crédito e sociedades financeiras-descobertos bancários.

1.3.6. Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, em vigor a partir de Abril de 2008, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 01 de Janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A OPACC reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica Outras contas a pagar.

Os trabalhadores da OPACC encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Ordem qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.3.7. Património

São incluídos na rubrica património: o património inicial da OPACC, que se refere ao saldo bancário recebido da Comissão Instaladora; os resultados transitados, que compreendem os superavit e deficit dos exercícios precedentes; e o resultado líquido do período. Este último, no exercício seguinte, é transferido para resultados transitados-superavit acumulados ou resultados transitados-deficit acumulados.

1.3.8. Rédito

O rédito das vendas e prestações de serviços compreende o justo valor das vendas e prestações de serviços do exercício, líquido de eventuais impostos, descontos e devoluções. É reconhecido com referência à data da entrega dos bens vendidos ou à fase de acabamento dos serviços prestados. Não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação ou à cobrança dos bens vendidos ou do serviço prestado.

1.4.Gestão de riscos financeiros

1.4.1. Risco cambial

O risco cambial é reduzido na medida que (i) existe uma paridade cambial entre o euro e o escudo (ii) as vendas e prestações de serviço são em escudos (iii) os financiamentos obtidos são em escudos (iii) maior percentagem dos gastos é em escudos e menor percentagem em euros e percentagem insignificante noutras moedas.

1.4.2. Risco de taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso a Ordem sujeita ao risco da variação da taxa de juro. Não existem "swaps" de taxas de juro.

1.4.3. Risco de crédito

O risco de crédito é reduzido dado que a Ordem adopta o pagamento a pronto ou antecipado e só excepcionalmente concede crédito.

1.4.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez é reduzido dado que a Ordem só excepcionalmente recorre a crédito bancário de curto prazo.

NOTA Nº 2 – FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para uso. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da OPACC.

NOTA Nº 3 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo fixo tangível é o seguinte:

	Edifícios e Outras Construções	Equipament Administrativos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2017					
Valor líquido em 01/01/17	23.381.779	3.589.958	520.633	299.995	27.792.366
Aquisições do exercício (i)		475.000			475.000
Abates do exercício					0
Depreciação do exercício	(1.113.406)	(1.124.570)	(80.545)	(39.982)	(2.358.504)
Valor líquido em 31/12/17	**22.268.373**	**2.940.388**	**440.088**	**260.012**	**25.908.862**

	Edifícios e Outras Construções	Equipamentos Administrativos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2017					
Valor de aquisição (i)	27.835.150	7.445.520	1.464.961	429.936	37.175.567
Abates do exercício	0	0	0	0	0
Anulação amortizações	0	0	0	0	0
Depreciação acumulada	(5.566.777)	(5.760.132)	(1.024.873)	(169.924)	(12.521.706)
Valor líquido em 31/12/17	**22.268.373**	**2.940.388**	**440.088**	**260.012**	**25.908.862**

	Edifícios e Outras Construções	Equipament Administrativos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2016					
Valor líquido em 01/01/16	24.495.185	4.324.530	601.178	89.977	29.510.870
Aquisições do exercício (i)		390.000		250.000	390.000
Abates do exercício					0
Depreciação do exercício	(1.113.406)	(1.124.570)	(80.545)	(39.982)	(2.358.504)
Valor líquido em 31/12/16	**23.381.779**	**3.589.958**	**520.633**	**299.995**	**27.792.366**

	Edifícios e Outras Construções	Equipament Administrativos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Total
31 de dezembro de 2016					
Valor de aquisição (i)	27.835.150	8.225.520	1.464.961	429.936	37.175.567
Abates do exercício	0	0	0	0	0
Anulação amortizações	0	0	0	0	0
Depreciação acumulada	(4.453.371)	(4.635.562)	(944.328)	(129.941)	(9.383.202)
Valor líquido em 31/12/16	**23.381.779**	**3.589.958**	**520.633**	**299.995**	**27.792.366**

(i) As aquisições, no período, referem-se essencialmente à aquisição de equipamentos de informática para Sede e sistema de alarme intrusão para delegação no Mindelo.

NOTA Nº 4 – EXISTÊNCIAS

	2017	2016
Existência inicial	0	0
Compras (i)	249.977	205.779
Existência final	(0)	(0)
Gastos com inventário vendido e consumido	**249.977**	**205.779**

(i) Refere-se a compra de livros de contabilidade financeira para venda aos Associados.

NOTA Nº 5 – CLIENTES

O detalhe do valor escriturado da rubrica clientes é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Associados-auditores certificados	0	0
Associados-contabilistas certificados	0	0
Associados-sociedades de auditores certificados	0	0
Associados-sociedades de contabilistas certificados	0	0
Perdas por imparidades	(0)	(0)
	0	**0**

NOTA Nº 6 – FORNECEDORES

O detalhe do valor escriturado desta rubrica do ativo, é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Caução renda do escritório– CRB SAL	31.000	31.000
Caução renda do escritório– CRB SV	38.500	38.500
Caução garrafões de água – Tecnicil Indústria	3.000	3.000
	72.500	**72.500**

NOTA Nº 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe do valor escriturado da rubrica Outras contas a receber é apresentado a seguir:

	2017	2016
Imparidades	(0)	(0)
	0	**0**

NOTA Nº 8- DIFERIMENTOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica diferimentos é apresentado no quadro seguinte:

2017	2016
0	**0**

NOTA Nº 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	2017	2016
Caixa principal – CRB	0	0
Caixa principal – CRS	0	0
Caixa pequena – CRS	5.000	5.000
Caixa pequena – CRB	5.000	5.000
Deposito a Ordem	1.323.160	1.264.539
Parcela corrente	**1.333.160**	**1.274.539**

NOTA Nº 10 - PATRIMÓNIO

O detalhe do valor escriturado da rubrica património é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Património inicial (i)	2.250.697	2.250.697
Resultados transitados (ii)	19.846.007	18.597.718
Resultados líquidos do período	831.411	1.248.289
	22.928.116	**22.096.704**

(i) O valor inscrito na conta património inicial refere-se a fundos recebidos da Comissão Instaladora.

(ii) O valor inscrito na rubrica resultados transitados refere-se a Superavit acumulados de exercícios anteriores.

NOTA Nº 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a conta financiamentos obtidos tem a seguinte composição:

	2017	2016
Financiamento bancário I-BCA	0	0
Financiamento bancário II-BCA (i)	2.547.239	5.459.383
Descoberto bancário BCA	0	0
Total de financiamento bancário	**2.547.239**	**5.459.383**
Parcela não corrente		
Financiamento bancário I-BCA	0	0
Financiamento bancário II-BCA (i)	2.091.940	5.047.239
	2.091.940	**5.047.239**
Parcela corrente		
Financiamento bancário I-BCA	0	0
Financiamento bancário II-BCA (i)	455.299	412.144
Descoberto bancário BCA	0	0
	455.299	**412.144**

(i) O valor inscrito na conta financiamento bancário II refere-se ao remanescente em dívida de um empréstimo bancário obtido no Banco Comercial do Atlântico, no ano 2013, no montante de 10.000.000, a uma taxa de juro anual de 10,00%, para financiar a aquisição do espaço da Academia da OPACC, a ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, e garantido por uma hipoteca de primeiro grau sobre o imóvel adquirido. Prevê-se a liquidação extraordinária no montante de 2.500.000 em 2017.

NOTA Nº 12 – FORNECEDORES

O detalhe do valor escriturado da rubrica fornecedores, do passivo do balanço, é o seguinte:

	2017	2016
Fornecedores c/c – moeda nacional (i)	855.620	599.770
Parcela corrente	**855.620**	**599.770**

(i) O valor inscrito na rubrica Fornecedores refere-se à divida que concerne a fornecedores diversos, incluindo aquisição de livros e aos consumos de água, da rede pública e engarrafada para bebedouros, eletricidade, telefone, telefax e internet, referente ao mês de dezembro de 2017, tanto da sede central e CRS, como da CRB e da Academia da OPACC.

NOTA Nº 13- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica estado e outros entes públicos é o seguinte:

	2017	2016
IUR retido a trabalhadores dependentes Ref. dez	13.944	13.944
IUR retido a trabalhadores independentes Ref. dez	5.834	5.834
IUR retido nas rendas Ref. dez	6.950	6.950
Contribuições para o INPS Ref. dez	33.017	33.017
SOAT – Ref. dez	0	0
	59.745	**59.745**

O valor escriturado na rubrica estado e outros entes públicos, diz respeito à retenção do IUR trabalhadores dependentes e independentes, sobre rendimentos prediais, sobre serviços de limpeza de escritório da CRB e contribuição do INPS, referentes ao mês de dezembro de 2017.

NOTA Nº 14 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

O detalhe do valor escriturado da rubrica outras contas a pagar é o seguinte:

	2017	2016
Acréscimos por férias, subsídios de férias e encargos	320.583	320.583
Credores por acréscimo de gastos	603.219	603.219
	923.802	**923.802**

NOTA Nº 15 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica vendas e prestações de serviços compreende as prestações de serviços apresentadas no quadro seguinte:

	2017	2016
Vendas de livros técnicos	**157.250**	**95.500**
Auditores e sociedades de auditores certificados		
Taxas de inscrição e de registo	40.000	40.000
Quotas e licenças anuais	775.000	751.000
	815.000	**791.000**
Contabilistas e sociedades de contabilistas certificados		
Taxas de inscrição e de registo	222.500	222.500
Quotas e licenças anuais	7.276.500	7.227.000
	7.499.000	**7.449.500**
Candidatos e estagiários para contabilista certificado		
Taxas de admissão e dispensa de estágio	120.000	120.000
Taxas de emissão de declarações	16.000	16.000
	136.000	**136.000**
Outras Taxas e emolumentos		
Taxas de emissão de cédulas profissionais	167.000	170.000
Taxas de emissão de certidões e declarações	10.000	10.000
	177.000	**180.000**
Propinas de formação	9.520.009	9.736.400
Publicidade institucional	0	0
	9.520.009	**9.736.400**
Descontos e abatimentos	**(0)**	**(0)**
Devolução de prestações de serviços	**(0)**	**(0)**
Total	**18.304.259**	**18.388.400**

NOTA Nº 16 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

O detalhe do valor escriturado na rubrica subsídios à exploração é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Verba OGE comparticipação serviço público prestado	2.450.000	2.450.000
Outros patrocínios (i)	0	0
	2.450.000	**2.450.000**

NOTA Nº 17 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica fornecimento e serviços externos é o seguinte:

	2017	2016
Água	99.638	103.995
Eletricidade	298.642	314.441
Combustíveis e outros fluidos	0	0
Conservação e reparação	66.858	63.960
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22.245	21.300
Material de escritório	55.440	75.000
Publicidade e propaganda (i)	209.910	206.200
Livros e documentação técnica	0	0
Limpeza, higiene e conforto	137.640	140.400
Coffee break nas ações de formação	1.112.562	1.080.300
Rendas e alugueres de instalações (ii)	508.754	880.200
Despesas de representação	0	0
Despesas com reuniões	5.400	5.400
Comunicação	583.680	614.760
Seguros	290.165	289.144
Serviço de contabilidade	0	150.000
Vigilância e segurança	7.750	9.250
Serviços de informática	140.760	138.000
Estudos e pareceres	0	0
Transporte de equipamentos	12.600	13.800
Despesas de condomínio	272.000	272.000
Deslocações e estadas (iii)	2.087.691	1.986.323
Serviços de auditoria	230.000	230.000
Contenciosos e notariados	5.400	5.400
Serviços bancários	50.500	50.500
Serviços referentes a Web Site	205.875	145.875
Serviços de lecionação das ações de formação	3.340.556	3.828.718
Serviços jurídicos	1.180.000	890.000
Serviços de emissão de cédulas profissionais	118.225	118.225
Equipamentos de baixo valor	0	0
Outros fornecimentos e serviços	335.020	506.620
	11.375.211	**12.139.811**

(i) O valor inscrito nesta conta refere-se à publicação de normas e regulamentos.

(ii) O valor inscrito nesta conta refere-se, ao valor do arrendamento do escritório da CRB, instalações no Mindelo. Considera-se a descontinuação do escritório do Sal.

(iii) O valor inscrito nesta conta refere-se a gastos com deslocações dos membros dos órgãos sociais e do Secretário-geral para participar em reuniões na sede ou em eventos internacionais, que a Ordem seja convidada e haja manifesto interesse na participação.

NOTA Nº 18 – GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe do valor escriturado da rubrica gastos com o pessoal é o seguinte:

	2017	2016
Salários e ordenados do pessoal (i)	4.086.557	2.799.600
Prémios e incentivos	120.000	120.000
Subsídios de refeições	230.791	230.791
Subsídios de isenção de horário	147.000	147.000
Encargos sobre remunerações	617.748	324.705
Subsidio utilização de viatura própria	120.000	120.000
Seguros obrigatórios acidente trabalho	11.160	11.160
Gastos de ação social	0	0
Transporte de pessoal	153.600	153.600
	5.501.856	**3.906.856**

(i) Prevê-se a contratação de um secretário-geral.

NOTA Nº 19 – IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

O detalhe do valor escriturado da rubrica imparidades de dívidas a receber é o seguinte:

	2017	2016
Clientes - Associados auditores certificados	0	0
Clientes – Associados contabilistas certificados	0	0
Clientes – Sociedades de contabilistas certificados	0	0
Outros devedores	0	0
Reversão de imparidade	(0)	(0)
	0	**0**

A OPACC não regista imparidades, no quadro do Orçamento, considerando os recebimentos líquidos. Contudo, no quadro dos registos históricos, a política da OPACC é de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos dos clientes - associados, sociedades e estagiários, com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem as suas dívidas, até o final do sexto mês.

NOTA Nº 20 – OUTROS RENDIMENTOS

O detalhe do valor escriturado na rubrica outros rendimentos é o seguinte:

	2017	2016
Quotas contabilista certificado de 2010/11	0	0
Cedência de espaço da Academia da OPACC	280.000	280.000
Outros rendimentos suplementares (i)	200.000	200.000
	480.000	**480.000**

(i) O valor escriturado na rubrica outros rendimentos suplementares, refere-se a publicidade institucional, no âmbito dos patrocínios dos Prémios OPACC pelas empresas e outras instituições nacionais.

NOTA Nº 21 – OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe do valor escriturado na rubrica outros gastos e perdas é o seguinte:

	2017	2016
Impostos	0	0
Outros Gastos (i)	305.800	309.400
	305.800	**309.400**

(i) Inclui o montante dos diversos Prémios OPACC (200.000), quotizações a organizações internacionais da classe a que a Ordem venha a aderir (150.000) e gastos com taxas de RTC, taxa de iluminação pública e imposto de selo.

NOTA Nº 22 – JUROS E GANHOS SIMILARES

Não se prevê quaisquer juros e ganhos similares em 2017.

NOTA Nº 23 – JUROS E PERDAS SIMILARES

O detalhe do valor escriturado da rubrica juros e perdas similares é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Juros de financiamentos obtidos	414.708	913.454
Outras perdas de financiamento	0	0
	414.708	**913.454**

NOTA Nº 24– RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

O detalhe do valor escriturado da rubrica resultado líquido do período é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Rendimentos do período	21.234.259	21.318.400
Gastos do período	(20.402.848)	(19.920.111)
	831.411	**1.398.289**

NOTA Nº 25 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os movimentos efectuados no exercício são os seguintes:

ACRÉSCIMO DE GASTOS

Tipo movimentos	Contas	Valor	Observação
Débito	6321	297.550	Férias vencidas e não gozadas em 2017
Débito	6351	23.033	Encargos s/férias não gozadas em 2017
Crédito	2761	320.583	Acréscimo p/férias subsídios e encargos
Total dos acréscimos de gastos		**320.583**	

O detalhe do valor escriturado da rubrica acréscimo de férias, refere-se a obrigação da Ordem no que respeita a férias vencidas e não gozadas de 2017.

DIFERIMENTO DE RENDIMENTOS

Tipo movimentos	Contas	Valor	Observação
Débito	281	0	Gastos referentes aos períodos seguintes
Crédito	121	0	Depósito a ordem
Total dos diferimentos de rendimentos		**0**	

NOTA Nº 26 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS NEM DIVULGADOS NOUTRAS NOTAS

Não são esperados quaisquer passivos significativos decorrentes de passivos contingentes.

NOTA Nº 27 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não foi identificada nenhuma.

NOTA Nº 28- OUTRAS INFORMAÇÕES CUJAS DIVULGAÇÕES SEJA CONSIDERADA RELEVANTE PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não foi identificada nenhuma.

Praia, 15 de dezembro de 2016

O Conselho Diretivo